

“CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS SUL CHAPADENESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Títulos de Cidadãos Sul Chapadense as seguintes personalidades: Amaury Dias Coelho, Cícero Mendes da Silva, Daniel da Silva Rovane, Daniel Reuter, Genésio Welter, Ivo José Gasparetto, Jair de Campos, Jefferson Elias Pereira dos Santos, Jesus Mauricio Innocencio de Souza, Junior Ferreira de Mesquita, Lauri Dalbosco, Luiz Osmar Scheer Simão, Lurdes Bogacki, Matheus Macedo Cartapatti, Reinaldo Rodrigues dos Santos, Rosangela Neris de Jesus Martins (em memória), Silvio César do Prado, Walter Schlatter, Wanda Cecatto e Wilton Paulino Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 21 de novembro de 2022.

André dos Anjos,
Presidente.

Vanderson Cardoso,
1º Secretário.

